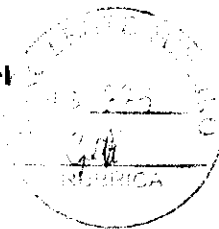




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM



**PARECER TÉCNICO**  
Nº (NARCLM) 000638/2006

Indexado ao Processo Nº 10420/2005/001/2005

Tipo de processo

Licenciamento Ambiental:  Auto de Infração:

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo):  
**PRESERVAR-DESDOBRAMENTO DE MADEIRA / PRESERVAR MADEIRA  
REFLORESTADA LTDA.**

CNPJ / CPF  
86.502.408/0001-87

Empreendimento (Nome Fantasia)

Município

**SANTANA DO PARAÍSO**

Consultoria ambiental

**Universalis – Consultoria, Projetos e Serviços Ltda.**

Atividade predominante

**Desdobramento da madeira.**

Código da DN e Parâmetro

Atividade: G-03-05-0 - Desdobramento da madeira.

Produção: 4000 m<sup>3</sup>/ano

Data de Implantação: 01/01/1995

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor

Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )

Pequeno ( X ) Médio ( ) Grande ( )

Classe do Empreendimento

**Classe – 4**

Fase do Empreendimento

**LOC - LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – (LOC)**

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

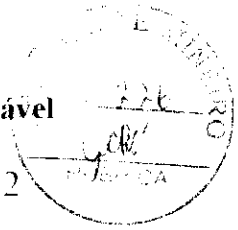
( X ) Não ( ) Sim

Bacia Hidrográfica: Rio Doce

Sub Bacia: Ribeirão do Achado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM



## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização	Data
<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Nº 000326/2006	09/01/2006
Notificações Emitidas Nº	Advertências Emitidas Nº	Multas Nº

### 2.1 Descrição do histórico

Com o objetivo de regularizar a situação ambiental de sua unidade de desdobramento de madeira, a Preservar Madeira Reflorestada Ltda. através de seu representante, procurou o NARC Leste Mineiro em 24/06/2005, quando foi protocolado seu Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado – FCEI. Logo em seguida, no dia 27/06/2005, foi emitido o seu Formulário de Orientação Básica Integrado – FOBI com a relação de documentos necessários para a formalização do seu processo de licenciamento.

Em 21/12/2005 o processo foi formalizado e a partir de então, deu-se início à sua análise, vistoria e elaboração deste parecer.

### 3. Introdução

A Preservar Madeira Reflorestada Ltda é subdividida em diversos empreendimentos, exercendo atividades voltadas à produção, beneficiamento e comercialização de madeira reflorestada (eucalipto)

O empreendimento objeto de análise deste parecer constitui-se em uma unidade de desdobramento de madeira para produção de estrados para transporte de bobinas de aço, tábuas, porteiras, mourões, entre outros

Parte dos produtos é destinada à unidade de tratamento químico e posteriormente comercializada como madeira tratada. Os estrados são confeccionados exclusivamente para a empresa Acesita S/A e são empregados na acomodação de bobinas de aço durante o transporte. O restante é vendido a clientes diversos.

As outras unidades da empresa possuem processos de licenciamento em andamento ou já foram concluídos, como é o caso da unidade de tratamento

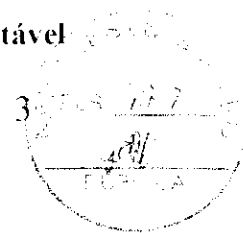
Rua Afonso Pena, 2270 – Governador Valadares – MG.

CEP: 35.010-000 – Tel: (33) 3271-4988 – e-mail: copamleste@yahoo.com.br

*Gede*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**



químico da madeira que se encontra licenciada, a fazenda Serraria em Periquito, objeto de outro processo de licenciamento e a fazenda Vinhático em São Geraldo da Piedade que possui Autorização Ambiental de Funcionamento. A unidade de desdobramento e a sede da empresa estão localizadas no distrito industrial do município de Santana do Paraíso, não havendo núcleos populacionais próximos ao local. São empregados cerca de 44 funcionários, com uma jornada de trabalho de segunda à sexta-feira, de 07:45 às 16:45 horas. A área total é de 2.6804 ha, distribuída em galpões, pátios de estocagem e áreas de circulação.

O empreendimento possui uma capacidade nominal instalada de 4.000 m<sup>3</sup>/ano de madeira, todavia, vem operando abaixo dessa capacidade, atualmente está próxima dos 3.000 m<sup>3</sup>/ano.

A empresa está devidamente registrada junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, sob o nº 0333-5, na modalidade Desdobramento de Madeira / Serraria, conforme prevê a Lei Estadual nº 14.309, de 19/06/2002.

#### **4. Caracterização Ambiental**

A água para uso no empreendimento é proveniente de um poço tubular, perfurado nas dependências da empresa e encontra-se devidamente outorgado pelo IGAM através da portaria nº 925/2004 de 8/4/2004, com validade até 08/04/2009. Com uma antecedência mínima de 90 dias ao seu vencimento, o empreendedor deverá providenciar a renovação desta portaria. Como não se usa água no processo produtivo, o consumo de água é mínimo, atendendo basicamente às necessidades de consumo humano.

O clima da região é caracterizado como tropical úmido de savana e o regime pluviométrico apresenta-se bem definido com um inverno seco e um verão chuvoso, com uma precipitação anual variando de 1.000 a 1.200 mm. A qualidade do ar é entendida como ótima e o tipo de atividade exercida não é significativamente geradora de efluentes atmosféricos.

*gale*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

4



A empresa está instalada em uma área plana. O solo local pode ser classificado como latossolo vermelho-amarelo (horizonte B), com um horizonte A pouco profundo e o horizonte C profundo. Não são evidenciadas possibilidades de contaminação do solo na área do empreendimento em função da própria característica do mesmo. Também não ocorrem processos erosivos.

Por se tratar de um distrito industrial, o impacto visual causado, pode ser classificado como insignificante. O entorno da área é cercado por cerca viva, o que contribui para a redução do mesmo.

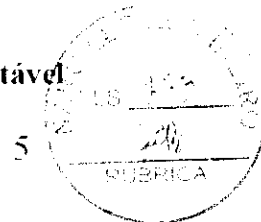
A matéria-prima utilizada é basicamente a madeira de eucalipto, produzida na sua quase totalidade em áreas de cultivo da própria empresa (fazendas Serraria e Vinhático).

Os resíduos gerados no empreendimento são o lixo do setor administrativo e restos de madeira (aparas, cascas, pó de serra, casqueiros, etc.). O primeiro é destinado ao serviço de coleta pública e tem como disposição final a Central de Resíduos do Vale do Aço e o restante é vendido a terceiros para ser usado como lenha em caldeiras, fornos, etc. Os casqueiros são selecionados, imunizados, e comercializados como produtos nobres para construção de cercas e outros usos no meio rural. O subproduto final que não possui potencial de utilização como madeira (casqueiros, aparas, etc), é transformado em carvão vegetal na carvoaria da fazenda Serraria, localizada no município de Periquito.

Assim, conforme previsto no art. 43 da Lei 14.309 de 19/06/2002, é dado o devido aproveitamento socioeconômico a todo produto florestal cortado, colhido ou extraído, bem como a seus resíduos.

O empreendimento não é gerador de efluentes líquidos industriais. O único efluente gerado é o esgoto sanitário dos banheiros, vestiários e cozinha, sendo o tratamento deste, feito através de fossa séptica dimensionada pelo número de usuários e segundo as normas da ABNT.

*G. P.*



A unidade de conservação mais próxima é o Parque Estadual do Rio Doce, no entanto, conforme declaração do próprio gerente da unidade, o empreendimento está situado fora da zona de amortecimento do mesmo.

Por se tratar de uma área urbana (distrito industrial) não há a exigência de averbação de reserva legal e a unidade está situada fora de Área de Preservação Permanente.

Como impactos positivos gerados pelo empreendimento podemos citar aqueles voltados aos aspectos sociais como geração de empregos, arrecadação de impostos e o fornecimento de madeira proveniente de fontes não degradadoras do meio ambiente.

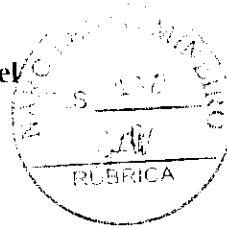
#### **4.1 Diagnóstico**

Os estudos apresentados satisfazem tecnicamente as necessidades para análise do projeto, delimitando bem a área de influência do empreendimento e abordando todos os aspectos físicos e antrópicos necessários à caracterização do mesmo, bem como todas as medidas de controle a serem implantadas.

#### **4.3 Impactos Identificados**

A atividade de desdobramento de madeira não é significativamente causadora de impactos ambientais se comparada às diversas atividades produtivas existentes em nosso meio. No entanto, caso não sejam adotadas medidas de controle poderíamos relacionar os seguintes impactos:

Danos à saúde dos trabalhadores pela exposição a níveis de ruídos acima dos valores suportados pelo organismo humano, pois de acordo com as avaliações realizadas e apresentadas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, o nível de ruídos excede os limites estabelecidos pela lei nº 6.514 de 22/12/1977 e portaria nº 3.214 de 08/06/1978 que é de 85 dB para uma jornada de trabalho de oito horas diárias. No entanto, os valores encontrados podem ser perfeitamente controlados com o uso de equipamentos de proteção individual.



Caso os resíduos fossem dispostos de forma inadequada poderia haver a contaminação dos recursos hídricos por carreamento de material particulado. Uma outra fonte de contaminação seria o lançamento de esgotos sanitários em cursos d'água.

A falta de um sistema de coleta e condução das águas pluviais poderia acarretar o alagamento dos pátios de estocagem e vias de circulação. Aumentaria também a possibilidade de carreamento de material particulado e formação de processos erosivos.

A movimentação de veículos nos pátios de estocagem e nas vias de circulação pode provocar a suspensão de material particulado (poeira) nos períodos mais secos do ano. No processo de produção em si não há geração significativa de efluentes atmosféricos. Todo o pó-de-serra produzido é coletado por correias transportadoras, instaladas em galerias abaixo do piso, e disposto em local adequado, evitando a formação de poeira na área de trabalho.

A disposição inadequada do lixo do setor administrativo e dos resíduos sólidos poder-se-ia constituir em uma fonte de contaminação ambiental.

#### 4.4 Medidas Mitigadoras

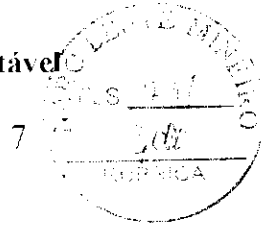
Visado mitigar os possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento, foi proposto no PCA, a adoção de algumas medidas que passam a ser descritas:

Pelas medições realizadas constatou-se a necessidade de adoção de equipamentos de proteção individual – EPI's, sendo estes, de uso obrigatório para todos os funcionários, o que foi constatado durante a vistoria. A empresa adota um PPRA, onde é avaliado o nível de ruído nos diversos setores do empreendimento.

Como já citado, o empreendimento não é gerador de efluentes líquidos industriais. Para a destinação final dos esgotos sanitários, é adotado um sistema de fossa séptica dimensionada de acordo com o número de usuários e segundo as normas da ABNT.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**



O empreendimento ocupa uma área bastante plana e não são observados processos erosivos na mesma. Para evitar alguns problemas que possam ser causados pelas águas pluviais como alagamento no pátio de estocagem e nas vias de circulação, o empreendedor se propõe a instalar e manter limpas canaletas e caixas de passagem, além daquelas já existentes.

Embora as emissões atmosféricas no empreendimento possam ser consideradas desprezíveis, é proposta a continuidade de realização de manutenções periódicas em motores à combustão. Também é adotado o umedecimento das vias de circulação internas sempre que houver a emissão de material particulado em suspensão.

Os resíduos sólidos gerados são considerados sub-produtos do processo produtivo e recebem destinações adequadas, sendo comercializados ou reaproveitados em outras unidades da empresa. Os casqueiros são selecionados, imunizados e comercializados para serem usados na construção de cercas e outros usos rurais. As cascas, aparas e pó-de-serra são vendidos a terceiros como lenha para caldeiras e fornos. Dentre os resíduos, aqueles que não apresentam mais nenhuma utilidade como madeira, é destinado à fazenda Serraria no município de Periquito para produção de carvão.

Com o objetivo de avaliar as condições de trabalho de seus funcionários e dar-lhes as condições necessárias para tal, a empresa elabora anualmente o PPRA e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO. Estes são estendidos a todos os seus colaboradores, sendo uma exigência também no caso de contratação de mão-de-obra terceirizada.

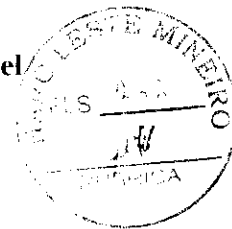
Devido às características da matéria-prima utilizada na empresa, foram instalados extintores de incêndio em locais estratégicos e a empresa ainda pretende treinar e equipar uma equipe de funcionários para atuarem em caso de incêndio.

*Celt*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

8



#### **4.5 Conclusão**

Pelo exposto anteriormente, opinamos pelo DEFERIMENTO da Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Preservar Madeira Reflorestada Ltda / Desdobramento de Madeira, desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, as condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Assessoria Jurídica.

#### **5. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( **X** ) Sim

#### **6. Validade da licença**

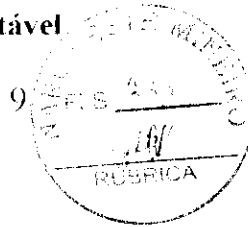
04 (quatro) anos.

*20/11*





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**



**Anexo I – Condicionantes**

**PARECER TÉCNICO**  
**Nº (NARCLM) 000638/2006**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº **10420/2005/001/2005**

Validade da Licença  
 04 (quatro) anos

Tipo de processo

Válida até

Licenciamento Ambiental:  Auto de Infração:

Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo):  
**PRESEVAR-DESDOBRAMENTO DE MADEIRA / PRESEVAR MADEIRA  
 REFLORESTADA LTDA.**

CNPJ / CPF  
**86.502.408/0001-87**

Empreendimento ( Nome Fantasia):

Município

**SANTANA DO PARAISO**

Atividade predominante

**Desdobramento da madeira.**

Código da DN e Parâmetro

Atividade: 3-03-05-0 - Desdobramento da madeira.

Produção: 4000 m³/ano

Data de Implantação: 01/01/1995

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor

Pequeno ( ) Médio ( ) Grande (  )

Pequeno (  ) Médio ( ) Grande ( )

Classe do Empreendimento

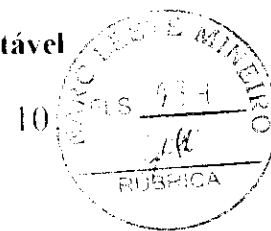
**Classe – 4**

Fase Atual do Empreendimento

**LOC - LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - (LOC)**

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
01	Implantar e executar as medidas de controle propostas no PCA.	Durante a validade da licença	Licença de operação.
02	Seguir as recomendações de segurança descritas no mapeamento de riscos do empreendimento.	Durante a validade da licença	Licença de operação.
03	Executar o programa de automonitoramento descrito no Anexo II deste parecer	Durante a validade da licença	Licença de operação.

*Handwritten signature*



## Programa de Automonitoramento

### 1 - Resíduos sólidos

Elaborar planilhas mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e, anualmente, enviar um resumo destas planilhas ao NARC Leste Mineiro.

Tipo de Resíduo	Classe	Taxa de Geração	Destino	Quantidade Remetida	Empresa Recebedora
(origem e descrição sucinta)	(NBR 10.004)	( kg/mês)	(aterro, reciclagem, incineração, etc.)	No período	(nome, endereço, telefone).

As planilhas devem ter início imediatamente após a concessão da Licença e o primeiro relatório deverá ser encaminhado ao NARC Leste Mineiro um ano após a concessão da LO.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente ao NARC Leste Mineiro, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento:

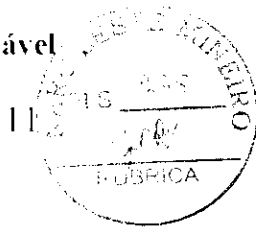
As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor.

### 2 – Ruídos

Enviar anualmente ao NARC Leste Mineiro, até o dia 10 do mês subsequente ao mês da coleta, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM



Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
No mínimo em 4 pontos nos limites da área da empresa	dB (A)	Anual

Método de análise: De acordo com as leis estaduais, 7.302 de 21.07.1978 e 10.100 de 17.01.1990.

Data / Responsabilidade Técnica

Data: 20/01/2006

Técnico(s)

Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira

Lucas Gomes Moreira

Duilhio Duval Versiani Passos

Assinatura / Carimbo

**Gláucio C. C. B. Nogueira**  
Analista Ambiental / IEF  
Zootecnista - CRMV 13201Z

**Duilhio Versiani Passos**  
Consultor Ambiental  
CREA-MG 56.075/D  
NARC LECTEMMEIRO

**Lucas Gomes Moreira**  
FABRICA